

PORTARIA Nº 508 DE 10 DE JULHO DE 2025.

“Torna sem efeito a nomeação para o cargo que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Município e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público destinado ao provimento de cargos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins - TO, consubstanciado no Edital nº 01 de 26 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO o prazo de validade do concurso público disposto no edital e no art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 391/2025, que nomeou os candidatos aprovados nos cargos do concurso supramencionado;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação para o cargo de Médico Ortopedista, constante na Portaria nº 391/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-7b0370-10072025170220**